



Autor: Poder Executivo
D.O. 21/09/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3929 , DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

Abre na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, ao Gabinete do Secretário — Entidades Supervisionadas, o Crédito Especial na importância de \$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, ao Gabinete do Secretário — Entidades Supervisionadas, o Crédito Especial na importância de \$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros), destinado a atender despesas não previstas no projeto abaixo mencionado:

- 1900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- 1902 - Gabinete do Secretário - Entidades Supervisionadas
- 1902.04150881.805 - Projetos a Cargo da CODEMAT
- 4330 - Auxílios para Obras Públicas \$ 410.000,00
- 00 - Recursos Ordinários

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 1900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

